



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Comunicação Social
Coordenação-Geral de Comunicação Social
MODELO

Contrato n°.	Contrato Administrativo n°. XX/XXXX
Contratada/CNPJ	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXX
Vigência	XX/XX/20XX a XX/XX/20XX
Objeto	Prestação de serviços gráficos e afins
Nº. da Ordem de Serviço:	XX/20XX
Data de Emissão:	XX/XX/20XX
Data da Entrega:	XX/XX/20XX

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº XX/20XX

Por este instrumento, em atenção às atribuições decorrentes da designação contida na **Portaria Nº XXXXX/SEI-MCOM, de XX de XXX de 20XX** e considerando o teor da Ordem de Serviço nº 08/2025, atestamos o recebimento em caráter provisório dos materiais relacionados abaixo, objeto do Contrato nº XX/XXX, firmado com a empresa **XXXXXXXXXX**:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXX	R\$ XXX
TOTAL				R\$ XXXXX

Informamos que o recebimento definitivo dos materiais ocorrerá após a verificação, análise dos requisitos e conformidade de qualidade e das demais condições contratuais, desde que não sejam identificadas inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes no Termo de Referência que importem em correções por parte da CONTRATADA, consoante estabelecido no Contrato supracitado.

ASSINATURA CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX

Fiscal Administrativo do Contrato nº xx/20xx



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Marques Porto, Assessora Técnica**, em 15/09/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Noronha Ribeiro, Assessora Técnica**, em 15/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Vieira Lima, Coordenador-Geral de Comunicação Social**, em 15/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13531576** e o código CRC **283BBE7B**.